

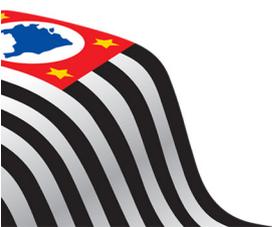


REGULAMENTO

REGULAMENTO

Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e suas Especificações – 1ª Edição/2017

São Paulo, abril de 2017



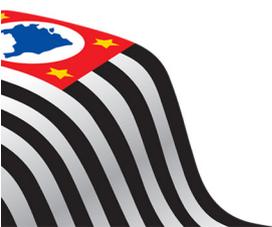
Secretaria da Educação



SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO	3
B. OBJETIVO GERAL DO CURSO.....	3
C. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	4
D. PÚBLICO-ALVO	4
E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO	4
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA	6
G. AVALIAÇÃO.....	7
H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA	8
I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB.....	9

REGULAMENTO





A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP) apresenta o curso **Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e suas Especificações – 1ª Edição/2017**, uma iniciativa fruto da cooperação entre a SEE-SP e o Ministério Público do Estado de São Paulo.
2. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o curso **Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e suas Especificações – 1ª Edição/2017**, que será oferecido na modalidade a distância e em formato de estudos autônomos (sem tutoria, interação ou mediação) no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
3. O curso **Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e suas Especificações – 1ª Edição/2017** possui versão com acessibilidade para deficientes visuais. Para esse público, recomendamos o uso do software leitor de tela NVDA ou softwares similares.

B. OBJETIVO GERAL DO CURSO

4. O curso **Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e suas Especificações – 1ª Edição/2017** tem como objetivos:
 - a. **Geral:** Preparar professores e profissionais da rede para o trabalho com o aluno com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), também conhecidos como Transtornos do Espectro Autista (TEA), de modo a garantir que a atuação no Atendimento Pedagógico Especializado (APE) promova o desenvolvimento das potencialidades desse aluno nas Unidades Escolares (UE).
 - b. **Específicos:**
 - i. Subsidiar profissionais da rede estadual para ações, recursos e procedimentos pedagógicos capazes de favorecer a educação e possibilitar aos alunos com TGD uma aprendizagem significativa, tanto nas Salas de Recursos, quanto nas salas comuns de ensino regular, de modo que a Educação Especial ocorra de forma colaborativa e integrada ao ensino comum;
 - ii. Compreender, conceituar e contextualizar os TGD em seus aspectos históricos e filosóficos relacionados às situações de inclusão escolar;
 - iii. Proporcionar conhecimentos sobre os aspectos relacionados ao desenvolvimento e ao processo de ensino-aprendizagem de alunos com TGD, de modo a possibilitar o planejamento das atividades, considerando as potencialidades desses alunos;
 - iv. Conhecer os métodos de ensino para o aluno com TGD;
 - v. Conhecer, planejar e avaliar práticas pedagógicas para o aluno com TGD;
 - vi. Identificar as principais dificuldades e potencialidades dos alunos com TGD, em relação às atividades básicas e instrumentais de vida diária, buscando estratégias para facilitar a aprendizagem de competências para essas atividades.



C. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

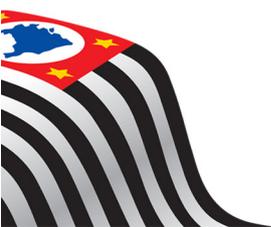
5. O curso pretende contribuir no desenvolvimento competências e habilidades, de modo que o cursista seja capaz de:
- Planejar e executar intervenções pedagógicas para melhorar o desenvolvimento dos alunos com TGD;
 - Coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento e à avaliação dos estudos e seus resultados.

D. PÚBLICO-ALVO

6. A presente edição será direcionada aos seguintes profissionais da SEE-SP, conforme a base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) referente ao mês de fevereiro de 2017:
- Professores das Salas de Recursos (PEB I ou PEBII);
 - Professores da Educação Básica I (PEB I);
 - Professores da Educação Básica II (PEB II);
 - Professores-Coordenadores (PC);
 - Professores-Coordenadores do Núcleo Pedagógico (PCNP);
 - Diretores;
 - Vice-diretores;
 - Supervisores de Ensino;
 - Diretores de Núcleo Pedagógico.

E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

7. As inscrições deverão ser realizadas no período de **3 a 13 de abril de 2017** ou até o término das vagas, o que acontecer primeiro, exclusivamente pelo endereço eletrônico do curso: <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/autismo>.
8. Serão ofertadas **6.000** vagas a serem assim preenchidas por adesão e por ordem de inscrição.
9. Estão impedidos de participar dessa edição:
10. Todos os servidores da SEE-SP inscritos já aprovados em edições prévias deste curso;
- Profissionais reprovados em ações realizadas anteriormente e já homologadas e disponibilizadas na ferramenta Histórico de Participações (HP), com o período de ônus vigente aos reprovados por frequência e/ou por aproveitamento, conforme disposto em Regulamento da ação.





REGULAMENTO

- b. **Atenção:** O profissional impedido de inscrever-se no curso **Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e suas Especificações – 1ª Edição/2017**, por ter sido reprovado em curso ou programa ofertado anteriormente, poderá consultar na ferramenta Histórico de Participações (HP) o seu desempenho nas ações que participou, bem como consultar no Regulamento da respectiva ação o ônus aos reprovados. O impedimento será liberado ao término do prazo de ônus estabelecido em Regulamento. A ferramenta “Histórico de Participações” deverá ser acessada exclusivamente pelo endereço www.escoladeformacao.sp.gov.br, em “Central de Serviços”.
11. **Atenção:** Caberá a cada profissional, público-alvo deste curso, conforme item D, realizar sua inscrição. O **cancelamento** somente poderá ser realizado durante o período de inscrições ou até o término das vagas, o que acontecer primeiro. Esse processo será da seguinte maneira: O **próprio participante** deverá acessar **novamente** o formulário e clicar no ícone “Cancelar Inscrição”. Após isso, será emitido um protocolo, que deverá ser anotado. Uma mensagem automática com o número deste será enviada ao e-mail cadastrado no formulário;
 12. Caso o profissional tiver dúvidas e/ou dificuldades em realizar este processo diretamente pelo formulário de inscrição, deverá solicitar auxílio por meio do canal “Fale Conosco”, disponível no *hotsite* do curso, **exclusivamente durante o período de inscrição conforme descrito acima**. Solicitações de cancelamento realizadas após o período de inscrição (de **3 a 13 de abril de 2017**, ou quando do término das vagas, o que acontecer primeiro) não serão aceitas!
 13. **Atenção:** Inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga!
 14. Após a inscrição, o cursista deverá realizar as atividades, respeitando-se o cronograma disposto neste Regulamento e acompanhar as demais informações e orientações para realização do curso por meio de boletins informativos divulgados semanalmente às Diretorias de Ensino (DE) e em seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
 15. **Atenção:** Os profissionais que se inscreverem no curso e que forem reprovados:
 - a. Com 0% de frequência serão considerados desistentes e ficarão impedidos de se inscrever em qualquer curso no ano letivo da homologação do presente curso;
 - b. Por frequência, com qualquer percentagem, e/ou por aproveitamento, serão impedidos de ser tutores de ações de formação ofertadas pela EFAP por dois anos a partir da data de homologação do presente curso.
 16. Em caso de problemas e dúvidas, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.



F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA

17. O curso será totalmente a distância, em formato de estudos autônomos, ou seja, de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), e contará com carga horária total de **60 (sessenta) horas**:
- A carga horária estipulada para cada módulo refere-se ao tempo estimado necessário para a leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA;
 - A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.
18. O conteúdo do curso será distribuído em seis módulos, conforme disposto no quadro a seguir:

Módulos	Conteúdos	Período de realização
Módulo 1: TGD: Caracterização e breve retrospecto histórico e político	<ul style="list-style-type: none"> TGD: breve retrospecto histórico e digressão sobre os aspectos históricos relacionados a esses transtornos; A política de educação inclusiva para alunos com TGD; Análise dos principais documentos legais e diretrizes que garantem o atendimento e a inclusão da pessoa com TGD; Ética na profissão docente e aspectos éticos, seus fundamentos e valores que permeiam as relações humanas no cotidiano; As diversas abordagens e possibilidades de interação; A presença da abordagem comportamental na educação dos alunos com TGD; Contribuições da abordagem histórico-cultural e psicanalítica. 	<p>Início em 28/04/2017 Término em 28/06/2017</p>
Módulo 2 – Métodos de Ensino Estruturado	<ul style="list-style-type: none"> Abordagem do Método TEACCH: seus conceitos e suas práticas; Abordagem do Método ABA: seus conceitos e suas práticas; Abordagem do Método PECS: seus conceitos e suas práticas; Currículo Funcional Natural. 	
Módulo 3 – Atividades de vida diária e de Integração sensorial	<ul style="list-style-type: none"> Integração Sensorial; Distúrbios de Integração Sensorial; Estratégias de facilitação do processo de aprendizagem; Atividades de vida diária e Instrumentais; As atividades de vida diária implicadas no contexto escolar e estratégias para melhor desempenho nessas atividades. 	



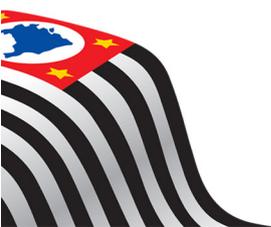
REGULAMENTO

<p>Módulo 4 – Avaliação inicial e em processo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação pedagógica Inicial para alunos com TGD; • A importância da avaliação pedagógica inicial para a realização do plano de ensino individual; • Discussões da avaliação inicial e de um caso. 	<p>Início em 28/04/2017 Término em 28/06/2017</p>
<p>Módulo 5 – Adaptação curricular</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Adaptação curricular: conceitos e critérios; • Estratégias de aprendizagem para os alunos com TGD; • Parceria do professor da Sala de Recurso e TGD com o professor da sala comum do ensino regular. 	
<p>Módulo 6 – Estudos de caso e troca de experiências</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação de estudo de caso; • Comunidade Virtual de Aprendizagem. 	

19. O conteúdo será acessado de forma linear, sendo obrigatória a permanência mínima de um minuto por tela. Para acessar as questões objetivas do módulo, o cursista deverá ler todo o conteúdo proposto.
20. **Importante:** Após o período de seis meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”.

G. AVALIAÇÃO

21. Para obter o certificado do curso **Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e suas Especificações – 1ª Edição/2017**, o cursista deverá:
 - a. Ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);
 - b. Ter média de aproveitamento com conceito “Satisfatório”, no total de atividades avaliativas.
22. A frequência será contabilizada com base no envio das atividades avaliativas propostas no AVA-EFAP, que serão realizadas pelo cursista durante o curso, sendo obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). Sendo assim, o cursista deverá ficar atento para não deixar de fazer mais do que uma atividade do curso.
23. As atividades avaliativas consistirão em questões objetivas com autocorreção pelo sistema;
24. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no Cronograma disposto neste Regulamento.
25. Encerrado o período de realização não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.
26. Ao longo de cada módulo, o cursista realizará as atividades avaliativas do AVA-EFAP da seguinte forma:
 - a. O cursista terá até **quatro tentativas** para realizar a atividade avaliativa de cada módulo durante o período de sua realização, conforme o cronograma;





REGULAMENTO

- b. Após as tentativas disponibilizadas, **será considerada a maior nota**, a ser representada pelos seguintes conceitos:
- Entre 0% e 50% de acertos: **Insatisfatório**;
 - Entre 51% e 100% de acertos: **Satisfatório**.

c. **Questões salvas e não enviadas não serão consideradas para a avaliação.**

27. A avaliação do aproveitamento será realizada qualitativamente com base na média das atividades avaliativas validadas no decorrer do curso.
28. O certificado do curso será oportunamente emitido pela EFAP, e disponibilizado digitalmente no site www.escoladeformacao.sp.gov.br, no item “Central de Serviços”, somente após a homologação do curso em Diário Oficial.
29. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional de acordo com a legislação vigente, referente ao seu quadro de atuação.

H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

30. Participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
31. **Atenção:** Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, deverá clicar na aba “Meu percurso”, selecionar o curso em questão e observar a condição apontada para cada atividade avaliativa, nas colunas:
- Pontuação: porcentagem obtida em cada uma das atividades avaliativas realizadas;
 - Enviado: data em que a atividade foi enviada, lembrando que atividades salvas pelo cursista e não enviadas não serão registradas nessa coluna;
 - Término: prazo para a realização da atividade avaliativa, sendo, neste caso, prazo final.
32. **Atenção:** Enquanto estiver realizando uma atividade avaliativa, o cursista não deverá mudar de tela sem antes salvá-la. Caso isso vier a acontecer, será considerada como atividade enviada e será avaliada.
33. **Atividades salvas e não enviadas não serão registradas em “Meu Percurso”, e poderão ser visualizadas somente pelo cursista. Para serem avaliadas, o cursista deverá acessar a atividade e clicar em “ENVIAR” e, depois, em “CONCLUIR”. Caso a atividade não for visualizada em “Meu percurso”, deverá ser enviada novamente.**
34. O conteúdo do curso poderá ser acessado de 28 de abril a 28 de junho de 2017, e caberá ao cursista a organização de sua rotina de estudos. Como o curso está estruturado em seis módulos, alertamos para que as atividades sejam realizadas ao longo desse período. Reiteramos que as atividades avaliativas não poderão ser realizadas fora do proposto em cronograma.

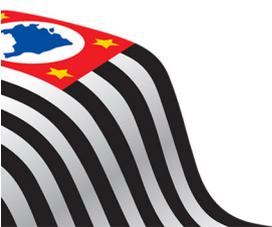


REGULAMENTO

35. Comunicar via “Fale Conosco” problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto neste Regulamento.
36. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
37. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para isso, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso. Atenção: a senha utilizada para acessar o AVA-EFAP não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas da Rede do Saber (inscrições, Gestão de Pesquisa e Fale Conosco). A alteração da senha em um dos sistemas, não modifica a senha do outro automaticamente.
38. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
39. Realizar logout após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
40. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.
41. Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAP.
42. Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estejam diretamente envolvidos ao seu trabalho, como por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de se responsabilizar judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.

I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

43. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
44. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.





45. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

a. Software

- i. Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
- ii. Windows Vista;
- iii. Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
- iv. Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.

b. Hardware

- i. Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
- ii. Resolução de tela mínima de 1024x768;
- iii. Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.

46. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, depois, a opção “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.

b. Ao utilizar o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, depois, a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

c. Ao utilizar o Google Chrome:

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito, há 3 traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens”, selecionar: “desde o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos: “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”.